

## PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE DA RPPN

As Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN) podem ser doadas, herdadas, vendidas ou desmembradas. No entanto, o gravame de perpetuidade da Reserva irá permanecer, pois o termo de compromisso da RPPN fica averbado à margem da matrícula do imóvel, não impedindo nenhum tipo de alienação.

Nestes casos, a RPPN continua sendo unidade de conservação (UC) particular, apenas com novo Titular, para o qual se transferem todos os direitos e deveres descritos no Artigo 21, da Lei do SNUC, e no Decreto Federal nº 5.746/2006, o qual regulamenta as RPPN.

Com isso, o novo proprietário da RPPN deverá informar ao Instituto Chico Mendes (ICMBio), que ele é o Titular da unidade de conservação para que possamos atualizar o Cadastro Nacional de Unidade de Conservação (CNUC), bem como o Banco de Dados das UC do ICMBio, inclusive o endereço do novo proprietário da reserva.

Para que possamos realizar esse procedimento em nossos cadastros, o novo proprietário da reserva deverá encaminhar requerimento solicitando a alteração da Titularidade da RPPN, bem como os documentos citados abaixo, para que possamos confirmar o legítimo proprietário da RPPN:

- 1 - Requerimento solicitando a alteração na Titularidade da RPPN (anexo).
- 2 - Se for pessoa física:
  - Cópia **autenticada** da cédula de identidade do proprietário; do cônjuge ou do convivente;
  - Certidão de matrícula e registro do imóvel que abrange a área da RPPN, indicando o registro do novo proprietário da UC (**original** ou cópia **autenticada** em cartório).
- 3 - Se for pessoa jurídica:
  - Cópia **autenticada** da cédula de identidade do representante legal da empresa;
  - Certidão de matrícula e registro do imóvel que abrange a área da RPPN, indicando o registro dos novos proprietários da RPPN (**original** ou cópia **autenticada** em cartório);
  - Cópia **autenticada** dos atos constitutivos e suas alterações;
  - Certidão do órgão do registro de empresa ou de pessoa jurídica, indicando a data das últimas alterações nos seus atos constitutivos (**original** ou cópia **autenticada** em cartório).

Diante da documentação apresentada pelo interessado, o ICMBio efetuará as devidas alterações nos seus cadastros e comunicará o fato ao interessado.

Endereço para o envio do requerimento e da documentação:

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
DIRETORIA DE CRIAÇÃO E MANEJO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE CRIAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO  
RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL  
Caixa Postal nº 7993 - CEP: 70673-970 - Brasília/DF

**REQUERIMENTO PARA ALTERAÇÃO DO TITULAR DA RPPN**  
(MODELO)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012

Sr. Presidente do ICMBio,

Solicito a Vossa Senhoria, que seja alterado o nome do(s) Titular(es) da RPPN \_\_\_\_\_, localizada no município \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, com a área de \_\_\_\_\_(ha), registrada no registro de Imóveis da comarca de \_\_\_\_\_, sob a matrícula/registro nº \_\_\_\_\_, tendo em vista a aquisição/doação do imóvel.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Proprietário(s) ou Representante Legal

Nome do(s) proprietário(s) anterior(es):

Nome do(s) atuais proprietário(s):

Endereço completo do atual proprietário ou representante legal da RPPN:

Telefone:

E-mail: